



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10174  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004527/2022**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022</b>				
Número: 10174	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
191100 - SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
18	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	90	52	5000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	5000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
Esta emenda destina-se a aquisição de materiais permanentes, como computadores, por exemplo, pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas - SESMAUR.				

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2022.



Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

